

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1100 de 20/04/95

DECRETO Nº 8687/95
de 05 de abril de 1995

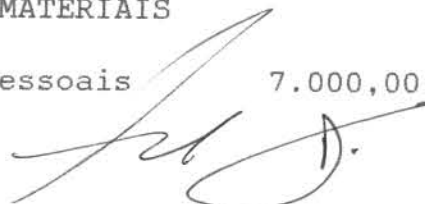
Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 1.211.470,80

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere os artigos 8º, 9º e 12º da Lei nº
4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica
do Município de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 1.211.470,80 (Um Milhão, Duzentos
e Onze Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DA PREFEITA	
05.10	SECRETARIA GERAL
05.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros
05.10-4120	Equipamentos e Material Permanente 2.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL
10.10-0628166.2067	Tiro de Guerra
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
10.50-0307023.2005	Divulgação em Geral
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos 85.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL
20.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
20.10-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos 17.000,00
20.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
20.20-1479480.2051	Segurança do Trabalho
20.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 9.677,80
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
20.50-0307021.2004	Manutenção dos Serviços
20.50-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 7.000,00



cont. do decreto nº 8687/95 - fls. 02.

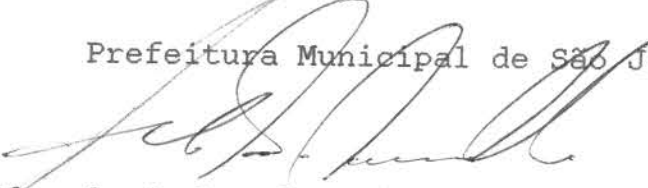
25.20	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.20-0308030.2042	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-3132	Programas de Incremento a Arrecadação	
	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
35.20	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20-1007021.2016	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-3132	Serviços Técnicos Especializados	
	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
60.10-1375428.4026	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-3131	SECRETARIA GERAL	
60.10-3132	Convênio SIH/SUS	
60.10-3132	Remuneração de Serviços Pessoais	60.000,00
60.10-1375428.4028	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
60.10-3132	Convênio SIA/SUS	
	Outros Serviços e Encargos	364.793,00
Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de R\$ 924.793,00 (Novecentos e Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Três Reais) por conta do Superávit Financeiro apurado em balanço do convênio firmado com o SUS - Sistema Unificado de Saúde e parte no valor de R\$ 286.677,80 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:		
05.10	GABINETE DA PREFEITA	
05.10-0307020.1024	SECRETARIA GERAL	
05.10-4120	Veículos, Máquinas e Outros Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10-0628166.2067	SECRETARIA GERAL	
10.10-3131	Tiro de Guerra	
	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0307020.2039	SECRETARIA GERAL	
20.10-3132	Cursos e Especializações	
20.20	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
20.20-1479480.2051	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20-3132	Segurança do Trabalho	
20.50	Outros Serviços e Encargos	9.677,80
20.50-0307021.2050	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-3120	Material de Manutenção	
	Material de Consumo	24.000,00

cont. do decreto nº 8687/95 - fls. 03.

35.20	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20-1376448.3069	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-4110	Drenagem R.Monte Verde - Jd.Colonial	
	Obras e Instalações	100.000,00
80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20-0307021.2099	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-3266	Despesas Diversas	
80.30	Encargos de Outras Dívidas	60.000,00
80.30-1582492.4002	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
	Instituto de Previdência do Servidor	
80.30-3113	Municipal - IPSEM	
85.000,00	Obrigações	Patronais

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05
de abril de 1995.


Edmundo Carlos de Andrade Carvalho
Prefeito Municipal em Exercício


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de abril do
ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos